



**PORTARIA Nº 715, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º ALTERAR**, o percentual da Gratificação de Encargos Especiais, do servidor abaixo relacionado, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Manoel Fabiano Bueno Schoitzar</b>	<b>8553</b>	<b>271.742.138-63</b>
Cargo Designado		
<b>Chefe da Área de Segurança do Trabalho</b>		
01 Gratificação de encargos especiais anterior (item 01, do artigo 1º da Portaria 486/2018):	Percentual anterior	
<b>Responsável pela supervisão, distribuição e controle dos equipamentos de proteção individuais.</b>	<b>10%</b>	
Gratificação de encargos especiais atual:	Percentual atual	
<b>Responsável pela supervisão, distribuição e controle dos equipamentos de proteção individuais.</b>	<b>20%</b>	

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2018.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Ricardo Suñer Romera Neto**  
Secretário Municipal de Administração

  
**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal